



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Coronel Clementino Coelho, 203 Centro - Afrânio - PE

C.N.P.J.: 10.358.174/0001-84

(87) 3868-1054 / (87) 3868-1038

Lei Nº 274/2004.

EMENTA: Cria os cargos comissionados que estabelece e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Afrânio, faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados no âmbito da estrutura administrativa da Prefeitura de Afrânio, mais 05(cinco) cargos comissionados de Chefe de Núcleo e 05(cinco) cargos comissionados de Diretor de Departamento, com símbolos e remunerações já estipulados na legislação municipal.

Art. 2º - Os recursos para fazer face à execução da presente lei, serão próprios do Município, estão previstos orçamentariamente e deverão constar nos orçamentos dos exercício futuros.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afrânio (PE) 01 de abril de 2004.


Adalberto Cavalcanti Rodrigues
Prefeito do Município

